

DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 14 de abril de 2025.

Ofício n.º 436/2025

Assunto: Despacho de Documentos sobre Apontamentos

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos de resposta da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida acerca do monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência**, conforme segue:

- Ofício OSC n.º 10/2025 – Resposta ao ofício n.º 48/2025
- Ofício DADIS n.º 304/2025 – Despacho de Resposta da OSC à Gestora da Parceria
- Ofício OSC n.º 41/2025 – Resposta ao ofício n.º 260/2025
- Ofício DADIS n.º 351/2025 – Despacho de Resposta da OSC à Comissão
- Ofício OSC n.º 42/2025 – Resposta ao ofício n.º 311/2025
- Ofício DADIS n.º 352/2025 – Despacho de Resposta da OSC à Gestora da Parceria

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245
Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 14/04/25
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guáira-SP, 24 de janeiro de 2025.

Ofício nº 10/2025

Assunto: Resposta ao ofício 48/2025, referente aos apontamentos da Gestora da Parceria.

Objeto: Acolhimento Institucional- Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

Processo nº: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: Setembro 2024

Senhoras Técnicas de Referência,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

2.2 Cumprimento de metas

Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (Pedagoga)	✓ Houve um equívoco as datas não foram preenchidas na lista nominal de setembro. Datas: 04/09,11/09,18/09,25/09, lista em anexo.
Grupo (Psicólogo)	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento/ e ou atendimento individual aos usuários.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência.	✓ Houve um equívoco as datas não foram preenchidas na lista nominal de setembro
Incentivar/Orientar atividades de cotidiano.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento da Rotina Diária.	✓ Não houve apontamentos.
Roda de Conversa (Psicóloga)	✓ Não houve apontamentos.
Oficina Socioeducativa.	✓ Não houve apontamentos.

PROTOCOLADO 20/03/25
Assinatura



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Oficina Socioassistencial.	✓ Não houve apontamentos.
Confraternização dos acolhidos.	✓ Fotos em anexo
Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA E PAF.	✓ Não houve apontamentos.
Capacitação da Equipe de trabalho.	✓ Não houve apontamentos.

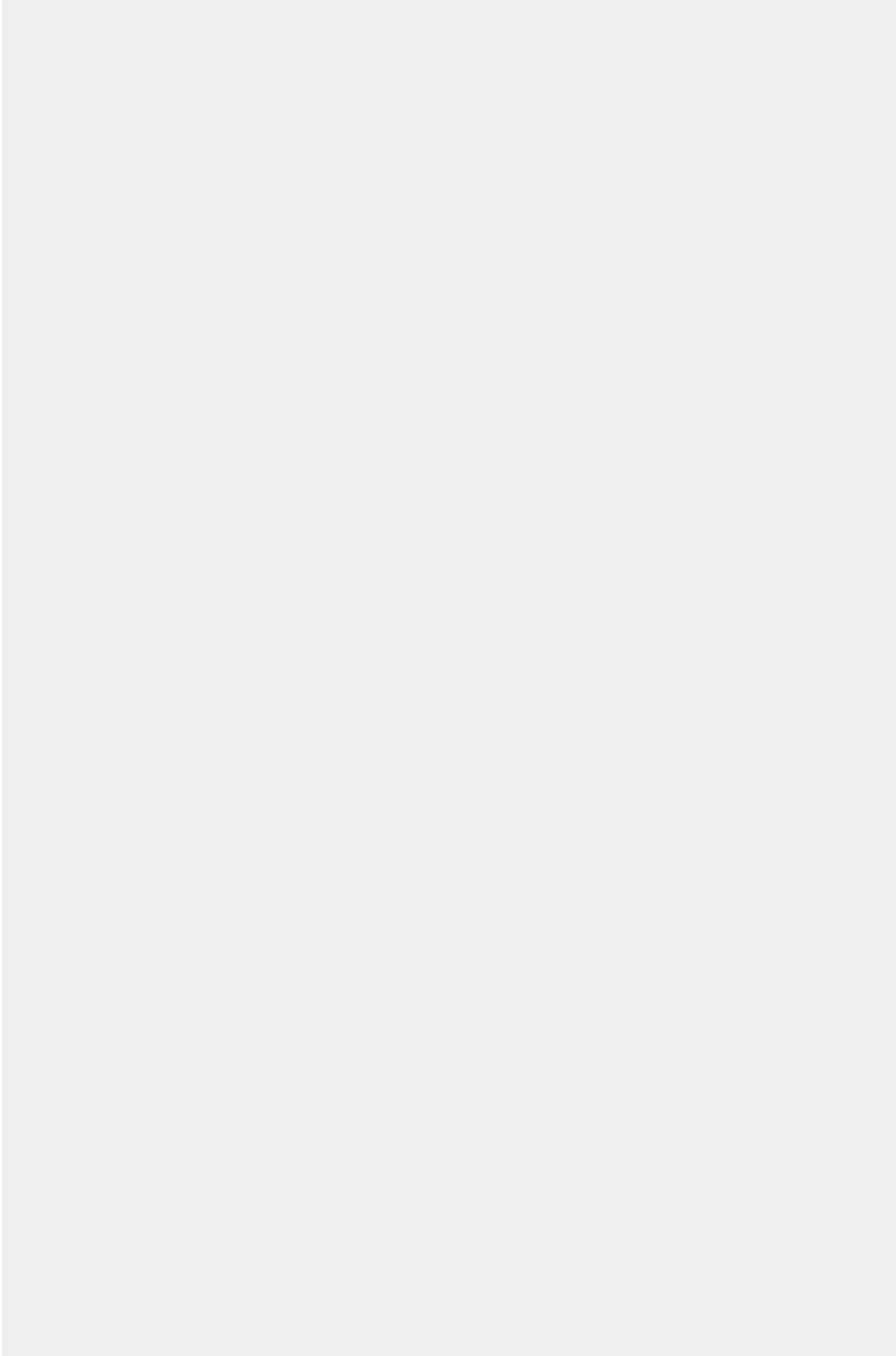
Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruna Felix Da Costa Bovolin
Assistente Social
CRESS: 72248

A Ilma. Sra. Patrícia De Carvalho Silva.
GESTORA DA PARCERIA

Fotos Confraternizaço familia Setembro 20





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de março de 2025.

Ofício n.º: 304/2025

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos do Gestor da Parceria

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Referência: setembro de 2024

Prezada Senhora,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar para apreciação Ofício n.º 10/2025 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, em resposta aos apontamentos emitidos por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

À GESTORA DA PARCERIA

Patrícia de Carvalho Silva

Recebido
25/03/25
Ana Carolina

PROTOCOLADO 1 / 1

Assinatura



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 24 de março de 2025.

Ofício nº 41/2025

Assunto: Resposta ao ofício 260/2025, referente aos apontamentos Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Objeto: Acolhimento Institucional- Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

Processo nº: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Referência: outubro / dezembro 2024

Senhoras Técnicas de Referência,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

2.2 Cumprimento de metas

Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (Pedagoga)	✓ Atividade não foi realizada no começo do mês, pois a pedagoga estava de atestado médico até dia 20/11/2024.
Grupo (Psicólogo)	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento/ e ou atendimento individual aos usuários.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência.	✓ Não houve apontamentos.
Incentivar/Orientar atividades de cotidiano.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento da Rotina Diária.	✓ Atividade será ajustada para ser executada pelos cuidadores nos finais de semana.
Roda de Conversa (Psicóloga)	✓ Não houve apontamentos.
Oficina Socioeducativa.	✓ Não houve apontamentos.
Oficina Socioassistencial.	✓ Atividade foi executada. Documento em anexo.
Confraternização dos acolhidos.	✓ Não houve apontamentos.

PROTOCOLADO 28/03/25
Assinatura



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA E PAF.	✓ Não houve apontamentos.
Capacitação da Equipe de trabalho.	✓ Não houve apontamentos.

Apontamentos Relatório Financeiro

OUTUBRO	<ul style="list-style-type: none">✓ Referente ao pagamento da NF 16823 Heber Gomes de Assis, onde o valor total da nota fiscal é de R\$ 640,00, sendo assim o valor de R\$ 350,00 é pago pela conta corrente da parceria 27668-5, e o outro valor de R\$290,00 é pago pela conta movimento “particular” da OSC, houve que foram anexados os dois comprovantes, o pago pela conta da parceria e o pago pela conta “particular”, sendo o valor a ser considerado o de R\$ 350,00.✓ Referente ao pagamento dos cuidadores, foram pagos 7 cuidadores no mês de Outubro, sendo (Diego, Helena, Laura, Leandro, Nanci, Patrícia e Tairine) restando 01 a ser contratado, justificamos que a contratação depende do processo seletivo, e havia um em fase final de convocação da classificação e o outro em andamento.
NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none">✓ Os dados do relatório serão corrigidos;✓ Em relação a contratação do cuidador, houve a contratação, porém o pagamento referente a competência do salário de novembro, foi realizado no mês de dezembro.✓ Referente ao pagamento das notas fiscais do fornecedor Muraishi, o valor está correto, houve que no momento da digitalização não digitalizou a nota fiscal nº 2257, completando assim o valor pago. Segue a mesma em anexo.
DEZEMBRO	✓ Será observada as datas de vencimentos, para não haver o risco de pagar juros.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

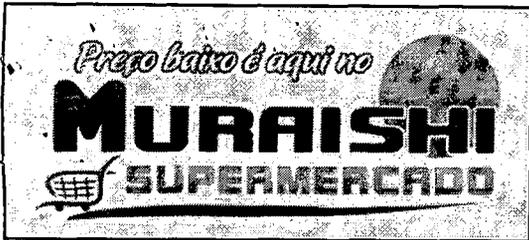
Atenciosamente,

Bruna Felix Da Costa Bovolin

Assistente Social

CRESS: 72.248

À
Comissão de Monitoramento e Avaliação



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000002257 FL. 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

3524 1129 7891 4400 0150 5500 1000 0022 5710 0096 8077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135242649704180 19/11/2024 09:45:54

Natureza da operação
Operação registrada ECF

Inscrição Estadual	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ
322062215115		29.789.144/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social		CPF / CNPJ	Data da Emissão
CENTRO DE ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA		181 48.447.502/0001-91	19/11/2024
Endereço		Bairro / Distrito	CEP
RUA 24 330		CENTRO	14790-000
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual
GUAÍRA	3331-4827	SP	

Data da Saída: 19/11/2024
Hora da Saída: 09:45:50

FATURA

1	10.47	19/11/2024
---	-------	------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos Produtos	
0.00	0.00	0.00	0.00	10.47	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor total da Nota
0.00		0.00	0.00	0.00	10.47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por Conta:		Placa do veículo	UF	CNPJ / CPF
-		0-Frete por conta do Remetente(CIF)				-
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
-		-				-
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
				0.000	0.000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
7898406780021	SERIGY SUCO CONCENTRADO CAJU 500ML	21069010	0/60	5929	UN	3	3,49	10,47	0,00	0,00	0,00		0

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

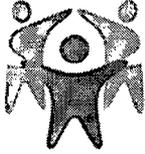
DADOS ADICIONAIS

Informações complementares Ref. Cupom Fiscal: 80773, SETOR RI	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Desenvolvido por Sifat Sistemas - www.sifat.com.br - Sifat ERP 8.25.09

Recebemos de MURAISHI E VALIZE COMERCIO DE PRODUTOS os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e
Emissão: 19/11/2024 Total R\$ 10.47 CENTRO DE ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA		000002257
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do Recebedor	SÉRIE 1

Objetivo Específico do plano: Acolher e ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência.	
Atividade realizada: Oficina Socioassistencial.	
Objetivo da atividade: Estimular autonomia e participação do usuário.	
Metodologia da atividade: As atividades foram executadas nas dependências da residência, foram usados atendimentos coletivos para melhor compreensão de todos. Neste mês o setor manteve com os atendidos "Tipos de Acessibilidade", é um direito das pessoas com deficiência, com exemplos e dinâmicas a técnica, trouxe informações de como garantir os seus direitos, e que elas possam participar das atividades, usar os locais de forma igualitária. A acessibilidade deve ser promovida em todos os ambientes, físicos ou digitais, públicos ou privados.	
Carga Horária	Datas
1 hora e 30 min - Quinzenal	23/10/2024. Técnica gozou de período de férias 01/10/2024 e 16/10/2024.
Responsável pela execução: Assistente Social.	
Cumprimento da meta quantitativa	
Prevista: 80% dos usuários presentes ou com condições de participar.	Executada: 100%
Cumprimento da meta qualitativa	
Prevista: Favorecimento do empoderamento e estímulo à cidadania.	Executada: A atividade vem alcançando o objetivo desejado, observado pela técnica que os usuários prestaram bastante atenção, houve questionamento e troca de informações na realização da atividade. Devido ao grau de comprometimento de cada atendido, a técnica vem trabalhando com exemplos para melhor entendimento dos mesmos.
Avaliação da atividade/Resultados: Resultado positivo, este será um tema trabalhado ao longo prazo, porém extremamente necessário para a construção do processo de cidadania e empoderamento dos atendidos.	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de março de 2025.

Ofício n.º: 351/2025

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos da Comissão

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezadas Senhoras,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar para apreciação Ofício n.º 41/2025 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, em resposta a apontamentos da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri (Nadayoshi)

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Mileide Pinto Fernandes

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Kenia de Lima Silva

PROTOCOLADO 28/03/25
Lima (Lima)
Assinatura



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaira-SP, 25 de março de 2025.

Ofício nº 42/2025

Assunto: Resposta ao ofício 311/2025, referente aos apontamentos técnicos da Gestora da Parceria.

Objeto: Acolhimento Institucional- Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

Processo nº: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: outubro / dezembro 2024

Senhoras Técnicas de Referência,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação, conforme descrição abaixo:

2.2 Cumprimento de metas

Convivência e Fortalecimento de Vínculos. (Pedagoga)	✓ Atividade não foi realizada no começo do mês, pois a pedagoga estava de atestado médico até dia 20/11/2024.
Grupo (Psicólogo)	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento/ e ou atendimento individual aos usuários.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência.	✓ Não houve apontamentos.
Incentivar/Orientar atividades de cotidiano.	✓ Não houve apontamentos.
Acompanhamento da Rotina Diária.	✓ Não houve apontamentos.
Roda de Conversa (Psicóloga)	✓ Não houve apontamentos.
Oficina Socioeducativa.	✓ Não houve apontamentos.
Oficina Socioassistencial.	✓ Não houve apontamentos.
Confraternização dos acolhidos.	✓ Não houve apontamentos.

PROTOCOLADO 28/03/25

Assinatura



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA E PAF.	✓ Não houve apontamentos.
Capacitação da Equipe de trabalho.	✓ Não houve apontamentos.

Apontamentos Relatório Financeiro

OUTUBRO	✓ Referente ao pagamento da NF 16823 Heber Gomes de Assis, onde o valor total da nota fiscal é de R\$ 640,00, sendo assim o valor de R\$ 350,00 é pago pela conta corrente da parceria 27668-5, e o outro valor de R\$290,00 é pago pela conta movimento “particular” da OSC, houve que foram anexados os dois comprovantes, o pago pela conta da parceria e o pago pela conta “particular”, sendo o valor a ser considerado o de R\$ 350,00. ✓ Referente ao pagamento dos cuidadores, foram pagos 7 cuidadores no mês de Outubro, sendo (Diego, Helena, Laura, Leandro, Nanci, Patrícia e Tairine) restando 01 a ser contratado, justificamos que a contratação depende do processo seletivo, e havia um em fase final de convocação da classificação e o outro em andamento.
NOVEMBRO	✓ Em relação a contratação do cuidador, houve a contratação, porém o pagamento referente a competência do salário de novembro, foi realizado no mês de dezembro. ✓ Referente ao pagamento das notas fiscais do fornecedor Muraishi, o valor está correto, houve que no momento da digitalização não digitalizou a nota fiscal nº 2257, completando assim o valor pago. Segue a mesma em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruna Felix Da Costa Bovolin

Assistente Social

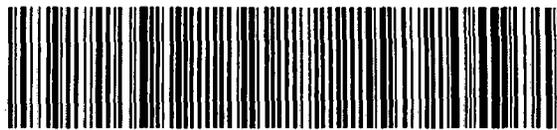
CRESS: 72.248

À
Comissão de Monitoramento e Avaliação



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000002257 FL.1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

3524 1129 7891 4400 0150 5500 1000 0022 5710 0096 8077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242649704180 19/11/2024 09:45:54

Natureza da operação

Operação registrada ECF

Inscrição Estadual

322062215115

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

29.789.144/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social

CENTRO DE ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA

181

CPF / CNPJ

48.447.502/0001-91

Data da Emissão

19/11/2024

Endereço

RUA 24 330

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

14790-000

Data da Saída

19/11/2024

Município

GUAÍRA

Fone / Fax

3331-4827

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora da Saída

09:45:50

FATURA

1 10.47 19/11/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos Produtos	
0.00	0.00	0.00	0.00	10.47	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor total da Nota
0.00		0.00	0.00	0.00	10.47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta:	Placa do veículo	UF	CNPJ / CPF	
-	0-Frete por conta do Remetente(CIF)		-	-	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
-	-	-	-		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0.000	0.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	O/GST	G/OP	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc. IGMS	Valor IGMS	Valor IPI	Aliq. IGMS	Aliq. IPI
7898406780021	SERIGY SUCO CONCENTRADO CAJU 500ML	21069010	0/60	5929	UN	3	3,49	10,47	0,00	0,00	0,00		0

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares Ref. Cupom Fiscal: 80773, SETOR RI	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Desenvolvido por Sifat Sistemas - www.sifat.com.br - Sifat ERP 8.25.09

Recebemos de MURAISHI E VALIZE COMERCIO DE PRODUTOS os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 19/11/2024 Total R\$ 10.47 CENTRO DE ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA D APARECIDA

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do Recebedor

NF-e
000002257
SÉRIE 1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de março de 2025.

Ofício n.º: 352/2025

Assunto: Despacho de Resposta da OSC aos apontamentos do Gestor da Parceria

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 97/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa D' Aparecida

Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezada Senhora,

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar Ofício n.º 42/2025 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida, em resposta aos apontamentos emitidos por Vossa Senhoria.
Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

À GESTORA DA PARCERIA
Patrícia de Carvalho Silva

Ano Caroline
28/03

PROTOCOLADO 1 / 1
Assinatura